

FSP  
16/3/96 pg 1-9  
560

DECRETO *Líderes recorrem à Procuradoria*

# Índios tentam ação contra Nelson Jobim

da Sucursal de Brasília

Líderes indígenas pediram ontem parecer da Procuradoria Geral da República para sustentar ações judiciais contra o ministro Nelson Jobim (Justiça) e o decreto 1.775, que permite a contestação em demarcações de áreas indígenas.

Os pedidos foram elaborados pelo Capoib (Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil). O conselho entregou documentos ao subprocurador federal dos Direitos do Cidadão, Álvaro Costa, para que elabore um parecer sobre a conduta de Jobim ao elaborar o decreto.

Segundo o Capoib, o novo decreto fere a Constituição porque causa prejuízos à ordem administrativa na Funai (Fundação Nacional do Índio) e ao patrimônio nacional.

A entidade prevê que o governo perderá os recursos já investidos na demarcação de áreas indígenas.

O decreto 1.775 prevê que, até o dia 8 de abril, devem ser apresentadas contestações contra as áreas indígenas não homologadas.

Na documentação, o Capoib questiona o fato de Jobim ter advogado para o Pará em uma ação contra a demarcação de três áreas indígenas no Estado, em 1993.

Na época, a entidade diz que Jobim era deputado e não poderia exercer sua profissão de advogado, o que seria proibido pela OAB (Ordem dos Advogados do Brasil).

## Outro lado

A assessoria do Ministério da Justiça informou ontem que o decreto é constitucional e que Jobim não praticou nenhum ato que caracterize falta de ética.

Segundo o assessor Paulo Félix, o pedido dos índios de uma ação direta de inconstitucionalidade contra o decreto não deve prosperar.

Isso porque representação semelhante, formulada por uma procuradora de Santa Catarina, foi indeferida no dia 11 de março.

Félix disse que Jobim não advogou para o governo do Pará quando era deputado, em 1993. Ele fez apenas um parecer sobre a inconstitucionalidade do decreto 22.